



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE FINANÇAS

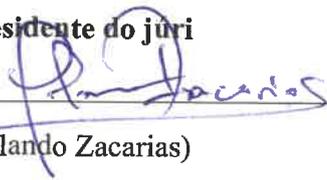
CONCURSO DE DIRECTORES DE SERVIÇOS DO CEDSIF, IP

No âmbito do concurso Público para a seleção de Directores do CEDSIF, IP, foi submetido recurso ao Presidente do Conselho de Administração. Em resultado deste e de acordo com a Lei n.º 14/2011, de 10 de Agosto, cabe ao júri se pronunciar nos seguintes termos:

1. Foi revisto o processo de avaliação das candidaturas, referente a fase de avaliação curricular;
2. O processo irá reiniciar a partir da fase 1 (avaliação curricular), etapa em que foi submetido o recurso, sendo que todas as fases subsequentes já realizadas ficam anuladas.

Assim, o júri apresenta os resultados decorrentes da reavaliação da primeira fase. Deste modo, obedecendo ao calendário, os candidatos têm o prazo de 15 dias contados a partir do dia 12 de Junho de 2025, para reclamar perante o presidente do júri querendo, dos resultados que constam em anexo.

Presidente do júri



(Orlando Zacarias)

Maputo, aos 11 de Junho de 2025

Anexos: Resultados da vaga do SCFR, SOITIC e SGPC